

Joinville (SC), 05 de maio de 2016.

Ilmo. Sr.

Diretor-Presidente

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - IPUUJ

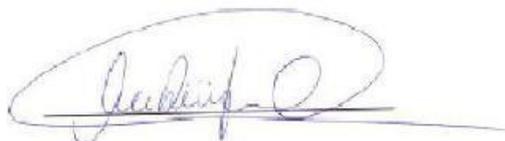
Nesta

Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhança – Protocolo nº 14.809/2016 – Ofício nº 390/2016 – UP/IPPUJ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **CONSTRUTORA CONSTRUEMA LTDA**, já qualificada, neste ato devidamente representada por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício supramencionado, **apresentar** os documentos em anexo, necessários á aprovação do **Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV**.

Pede deferimento.



ANGELA DOMINGOS DO AMARAL
Procuradora

Rol de documentos em anexo:

1. Cópia do Ofício 390/2016;
2. Retificação do Estudo de Impacto de Vizinhança, ref. aos itens 1.1; 1.2 e 2 do ofício supramencionado.





Ofício nº 390/2016 – UP/IPPUJ

Joinville, 25 de abril de 2016.

Requerente: Construtora Construpema Ltda.

Protocolo nº: 14.809/2016

Endereço: Rua dos Ginásticos - Centro

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança Condomínio Vertical Misto – Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Vertical Misto – Rua dos Ginásticos, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 25.551/2015, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

1 – Impactos do Empreendimento sobre a Área de Vizinhança:

1. Impacto Ambiental – Meio Físico:

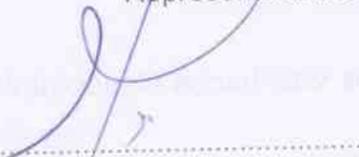
- Características dos níveis de ruído na região – apresentar datas e locais das medições já realizadas;
- 2. Impacto na estrutura urbana instalada:
 - Apresentar declaração de possibilidade de abastecimento de energia elétrica considerando a ampliação pretendida e coleta de lixo pelas concessionárias desses serviços;

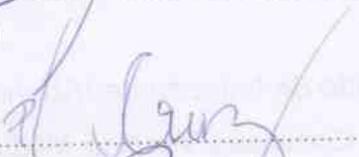
2 – Apresentar retificação quanto ao número de salas comerciais projetadas devido a incoerência verificada no EIV, pois na página 92 refere que o edifício contará com 28 lofts e 196 salas comerciais e no início do processo aponta 211 salas comerciais.



Atenciosamente,


Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj


Murilo Teixeira Carvalho
Representante do IPPUJ


Carlos Serede de Souza
Representante do DETRANS


Giovani Padilha
Representante da SEMA


Ronaldo Frassini
Representante da SEMA


Gilberto Tortato
Representante da Companhia Águas de Joinville



ANEXO 8

➤ IMPACTO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO

❖ Características do nível de ruído da região:

A poluição sonora, especificamente, é aquela degradação da qualidade ambiental, com as consequências especificadas nas alíneas "a" a "e" do inc. III do art. 3º da Lei Federal nº 6.938/81, fruto de som puro ou da conjugação de sons. Tem-se que as atividades sonoras serão havidas como poluidoras por presunção legal, na medida em que se situarem fora dos padrões admitidos em lei, nas resoluções do CONAMA e nas normas técnicas recomendadas.

Durante o período de obras do empreendimento proposto, as avaliações de ruído serão feitas trimestralmente, no entanto, para verificar o atual nível de ruído da área em questão, foi selecionado um ponto em frente ao imóvel, conforme consta no croqui de localização a seguir:



Figura 01: Croqui de localização do ponto de medição

A medição foi realizada com um decibelímetro digital portátil, da marca Quest Technologies 3M e modelo 2100, ponderado em A (L_{Aeq}), e com certificado de calibração vigente, mediante calibração por calibrador próprio, antes e ao término das medições.



Figura 01: Decibelímetro e calibrador de nível sonoro utilizados





Sobre os limites de emissão sonora, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 001/90, aplicado a NBR/ABNT nº 10.151/00, o nível de som provocado por máquinas, equipamentos, motores e aparelhos utilizados em construções ou obras de qualquer natureza, licenciados pela Prefeitura, desde que funcionem das 7h00min (sete horas) às 20h00min (vinte horas), deverão respeitar os índices sonoros máximos estabelecidos na referida Lei, ou seja, 70 dB (A). Os horários noturnos (19:00 às 07:00 horas), e qualquer horário nos domingos e feriados, seguem a tabela de limite da zona:

DESCRIÇÃO DE ÁREAS – NBR/ABNT Nº 10.151/00	DIURNO	NOTURNO
() Áreas de sítios e fazendas	40 dB(A)	35 dB(A)
() Área estritamente residencial urbana	50 dB(A)	45 dB(A)
() Área mista, predominantemente residencial	55 dB(A)	50 dB(A)
(x) Área mista, com vocação comercial e administrativa	60 dB(A)	55 dB(A)
() Área mista, com vocação recreacional	65 dB(A)	55 dB(A)
() Área predominantemente industrial	70 dB(A)	60 dB(A)

➤ Resultado da medição

PONTO 01 – Em frente ao terreno	
	Diurno – 26/03/16 – 14:15hs
	Medição Ruído ambiente: 55dB (A)
	EM ACORDO COM O LIMITE PERMITIDO
	Zona Comercial Limite: 60 dB (A)

Obs.: * Não foi possível medir pontos internos do imóvel, devido à impossibilidade de acesso ao mesmo;

* A medição exata do ruído não pode ser realizada por motivos de elevado fluxo de carros.

Em vistoria in loco, não foram observadas fontes de ruídos excessivos no entorno do empreendimento. Por estar situado em uma zona comercial, pode-se concluir que a atual ou futura situação não modificará as condições atuais, portanto, não devendo ocorrer problemas com a vizinhança em relação ao ruído.





ANEXO 9

➤ IMPACTO NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA

❖ Fornecimento de Energia Elétrica:

Conforme a declaração da CELESC, a demanda do imóvel será atendida, porém, a carga solicitada para atendimento do empreendimento em questão, será liberada mediante execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica, executada pela própria CELESC. A solicitação de ligação definitiva deverá ser feita 150 dias antes do término da obra.



PEP - Projeto Elétrico de Particulares Registros da Solicitação 41280

Remetente: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A - 27/04/2016 18:23:11

Status: Estudo Técnico Liberado / Aguardando Envio de Projeto

Parecer / Mensagem:

Informamos que a carga solicitada será liberada mediante a execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica, estas obras são de grande porte, e ainda estão SEM PREVISÃO de término. Entretanto, para dar continuidade ao processo e aprovação do projeto, SEM A LIBERAÇÃO efetiva da carga, V. Sa. deverá encaminhar:

-Projeto elétrico e seus requisitos, conforme a norma NT-01 - Fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição da Celesc, elaborado por profissional habilitado perante o CREA. -Após liberação do projeto elétrico o proprietário do empreendimento ou responsável técnico, deverá solicitar a ligação ou troca de padrão de entrada de energia do empreendimento com pelo menos 150 dias de antecedência, com a finalidade de se elaborar o projeto de conexão e/ou reforço de rede para obtenção de custos. Esta solicitação deverá ser feita de forma presencial no setor de faturamento na sede da agência regional, mediante a apresentação do número do projeto de entrada de energia liberado pela Celesc

O atendimento será na tensão nominal de 13,8kV, alimentado diretamente da rede primária de Distribuição da Celesc, através de subestação particular localizada no terreno da edificação.

O ponto de entrega permanece o atual.

A validade da referida consulta prévia será de 06 (Seis) meses, após a data prevista para ligação definitiva.

Atenciosamente,

Celesc Distribuição S/A.

Anexos:

Edificio Comercial Ginasticos SO 41280.pdf

Remetente: Thiago Luis Müller - 28/03/2016 11:21:49 - 28/03/

Status: Em Estudo Técnico

Parecer / Mensagem:

Segue em anexo projeto de conexão para edificio comercial Ginásticos.

Anexos:

Prancha1.pdf





❖ Coleta de resíduos sólidos comuns e recicláveis:

A empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, concessionária dos serviços de limpeza urbana do município de Joinville, forneceu as declarações abaixo, informando que o empreendimento proposto está incluído no roteiro de coleta de resíduos comuns e recicláveis do município.

Declaração Coleta e Destinação Sólidos Comuns

 Ambiental
Cuidando da nossa cidade

Joinville, 02 de maio de 2016.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., concessionária dos serviços de limpeza urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o denominado Edifício Comercial e Residencial – localizado na rua Dos Ginásticos, s/n – Centro – Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos sólidos comuns efetuadas diariamente entre **21h:32min às 05h**. Os resíduos coletados pertencem à classe II – não perigosos (ABNT 10.004) - resíduos com características de lixo doméstico. O destino final dos resíduos coletados é indicado pela Municipalidade.
O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5.306/05 e 7.287/12.


Engº Luiz A. C. Weinand
Gerente Regional

Declaração Coleta e Destinação Recicláveis

 Ambiental
Cuidando da nossa cidade

Joinville, 02 de maio de 2016.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., Concessionária dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o denominado Edifício Comercial e Residencial – localizado na rua Dos Ginásticos, s/n – Centro – Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos recicláveis, efetuado diariamente, entre **19h às 02h47min**. Os resíduos são coletados e transportados ao destino indicado pela Municipalidade.
O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5306/05 e 7287/12.


Engº Luiz A. C. Weinand
Gerente Regional

Quasa Ambiental S/S Ltda

Rua Camboriú, 170 - Glória - CEP 89216-222 - Joinville - SC.

Fone/Fax: (47) 3422-3500– www.quasa.com.br

CREA/SC 60.315-5 - CRBio 543-01-03 - IBAMA/CTF 337902





ANEXO 10

➤ RETIFICAÇÃO PÁGINA 92 DO EIV: Impactos sobre o sistema viário (* n° de unidades Comercias)

Essa contagem nos mostrará a intensidade do tráfego de veículos atual, de forma a compreender se o empreendimento irá afetar o trânsito de tal maneira a prejudicá-lo.

A contagem foi realizada em dois dias diferentes, bem como, em horários alternados. No dia 26/03, a contagem foi realizada no período da manhã no início das atividades da região central, no período da tarde, em dois horários, 13h45 às 14h, começo da tarde onde o fluxo é mais intenso, e 17h45 as 18, final da tarde onde o fluxo também é bem intenso devido principalmente ao horário de retorno do trabalho. A outra contagem foi realizada no dia 30/03, no horário das 10h50 as 11h10, quando as ruas voltam a gerar tráfego intenso devido ao horário de almoço.

As tabelas 16 e 17 apresentam as contagens realizadas em dois pontos distintos do entorno do empreendimento, a via do empreendimento Rua dos Ginásticos e a Rua Blumenau, onde foi separado por carros leves, ônibus/caminhões e motocicletas.

Tabela 16: Contagem de veículos realizada na Rua Dos Ginásticos

Local de contagem: Rua Dos Ginásticos					
Data	Hora	Carros passeios	Ônibus/caminhões	Motocicletas	Total
26/03	08h30 – 08h45	232	03	22	257
26/03	13h45 – 14h	192	01	14	207
26/03	17h15 - 17h30	210	04	30	244
30/03	11h05 - 11h20	181	00	4	185

Tabela 17: Contagem de veículos realizada na Rua Blumenau

Local de contagem: Rua Blumenau					
Data	Hora	Carros passeios	Ônibus/caminhões	Motocicletas	Total
26/03	08h45 – 09h00	255	09	40	304
26/03	13h45 - 14h	293	12	30	335
26/03	17h15 – 17h30	302	10	32	344
30/03	11h05 - 11h20	186	05	12	203

Segundo dados do projeto arquitetônico, o empreendimento contará com 28 unidades habitacionais e ***211 salas comerciais**. Sendo assim, considerou-se um acréscimo de 239 veículos leves (01 automóvel por apartamento/sala comercial) como o tráfego previsto a ser gerado pelo futuro empreendimento, no entanto, o imóvel irá contar com 381 vagas de estacionamento. Na área de influencia direta, foram observadas algumas construções em andamento de edifícios comerciais e residenciais de médio a grande porte e por ser a região central da cidade e haver diversas edificações comerciais e de serviços, os quais são grandes geradores de tráfego na região, podemos concluir que as futuras instalações impactem de forma significativa no comportamento do trânsito na região, sendo que o acréscimo gerado pelo empreendimento e pelas futuras instalações residenciais e comerciais do entorno, conforme contagem de veículos, será alocado principalmente nos horários de saída no período da manhã e retorno das atividades no final da tarde, sendo estes os horários de pico das atividades de trabalho e escolares.



Joinville, 02 de maio de 2016.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., concessionária dos serviços de limpeza urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o denominado Edifício Comercial e Residencial – localizado na rua Dos Ginásticos, s/n – Centro – Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos sólidos comuns efetuadas diariamente entre **21h:32min às 05h**. Os resíduos coletados pertencem à classe II – não perigosos (ABNT 10.004) - resíduos com características de lixo doméstico. O destino final dos resíduos coletados é indicado pela Municipalidade. O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5.306/05 e 7.287/12.



Engº Luiz A. C. Weinand
Gerente Regional

Recebido ____/____/____

Joinville, 02 de maio de 2016.

DECLARAÇÃO

A Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., Concessionária dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Joinville, declara para os devidos fins que o denominado Edifício Comercial e Residencial – localizado na rua Dos Ginásticos, s/n – Centro – Joinville/SC, está inserido no roteiro da coleta de resíduos recicláveis, efetuado diariamente, entre **19h às 02h47min**. Os resíduos são coletados e transportados ao destino indicado pela Municipalidade.

O gerador é o responsável pela correta segregação e disposição dos resíduos encaminhados à coleta em conformidade com o determinado pela Lei Municipal nº5306/05 e 7287/12.



Engº Luiz A. C. Weinand
Gerente Regional

Remetente: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A - 27/04/2016 18:23:11

Status: Estudo Técnico Liberado / Aguardando Envio de Projeto

Parecer / Mensagem:

Informamos que a carga solicitada será liberada mediante a execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica, estas obras são de grande porte, e ainda estão SEM PREVISÃO de término.

Entretanto, para dar continuidade ao processo e aprovação do projeto, SEM A LIBERAÇÃO efetiva da carga, V. Sa. deverá encaminhar:

-Projeto elétrico e seus requisitos, conforme a norma NT-01 - Fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição da Celesc, elaborado por profissional habilitado perante o CREA. -Após liberação do projeto elétrico o proprietário do empreendimento ou responsável técnico, deverá solicitar a ligação ou troca de padrão de entrada de energia do empreendimento com pelo menos 150 dias de antecedência, com a finalidade de se elaborar o projeto de conexão e/ou reforço de rede para obtenção de custos. Esta solicitação deverá ser feita de forma presencial no setor de faturamento na sede da agência regional, mediante a apresentação do número do projeto de entrada de energia liberado pela Celesc

O atendimento será na tensão nominal de 13,8kV, alimentado diretamente da rede primária de Distribuição da Celesc, através de subestação particular localizada no terreno da edificação.

O ponto de entrega permanece o atual.

A validade da referida consulta prévia será de 06 (Seis) meses, após a data prevista para ligação definitiva.

Atenciosamente,

Celesc Distribuição S/A.

Anexos:

Edificio Comercial Ginasticos SO 41280.pdf

Remetente: Thiago Luís Müller - 28/03/2016 11:21:49 - 28/03/

Status: Em Estudo Técnico

Parecer / Mensagem:

Segue em anexo projeto de conexão para edificio comercial Ginásticos.

Anexos:

Prancha1.pdf